LEI MUNICIPAL Nº 1.411/2018
05 de dezembro de 2018

*"Denomina **Rua Arlete Gomes**, a atual rua D, localizada no bairro Vila Érica e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Arlete Gomes**, a atual Rua D, localizada no Bairro Vila Érica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-BA, 05 de dezembro de 2018

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal